

PORTARIA Nº. 0342/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DAS MENSALIDADES E SEMESTRALIDADES DO CURSO MEDICINA CAMPUS PARAÍSO OFERECIDO PELA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021, de 21 de janeiro de 202.

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os preços das mensalidades acadêmicas dos cursos oferecidos pela Universidade de Gurupi - UnirG, com vistas a manter o equilíbrio financeiro da Instituição;

CONSIDERANDO a previsão de reajuste anual automático pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, que consta da cláusula 8ª, parágrafo 7º do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais registrado sob o nº. 12.552 no Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Gurupi e, disponível do sítio eletrônico www.unirg.edu.br;

CONSIDERANDO a inflação acumulada nos últimos 12 meses, medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar em **11,73% (onze, setenta e três por cento)** o percentual de reajuste dos créditos que compõe as mensalidades e semestralidades dos cursos oferecidos pela Universidade de Gurupi – UnirG, **a vigorar a partir do semestre letivo 2022/2, cujos valores constam do Anexo I da presente Portaria.**

Art. 2º. Faz parte desta Portaria, o Anexo I, contendo os valores das mensalidades e, o demonstrativo do número de vagas por sala-classe, bem como o texto da proposta do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

ASB

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de abril de

2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021



ANEXO I DA PORTARIA Nº. 0342/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.


Valor dos últimos créditos para composição das mensalidades do ano-base 2021.

ORDEM	CURSOS	VALOR DO CRÉDITO
1	MEDICINA CAMPUS PARAISO	R\$ 157,15

Valor dos créditos para composição das mensalidades após a recomposição da inflação dos últimos 12 meses no valor 11,73% referência Março/2022 a partir do Semestre Letivo de 2022/2

ORDEM	CURSOS	VALOR DO CRÉDITO
1	MEDICINA CAMPUS PARAÍSO	R\$ 175,58

Gurupi 29 de abril de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021


ANEXO II DA PORTARIA 0342/2022, DE 29 DE Abril DE 2022

Em cumprimento ao Art. 2º da Lei 9.8710/99, a Universidade de Gurupi -UnirG torna público o número de vagas por sala dos cursos ofertados:

Campus Paraíso

Curso	Total de Vagas	Turno
Medicina		60 Integral

Gurupi 29 de abril de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021